

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.611, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e
Considerando o disposto no art. 2º, §3º do Decreto Estadual nº 3.582, de 1º de novembro de 2023;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/1301178,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho com propósito de elaborar o Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará, os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Titular: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Suplente: ULYSSES CABETTE NOOBLATH

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF)

Titular: CÁSSIO ALVES PEREIRA

Suplente: JOSÉ CRISTIANO MARTINS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Titular: RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Suplente: INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIÉ

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Titular: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Suplente: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA)

Titular: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Suplente: RONALDO PEREIRA JARDIM

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI)

Titular: JOÃO DE JESUS SOUSA

Suplente: IVALDO ALMADA DE OLIVEIRA

Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA)

Titular: CARLOS FERNANDES XAVIER

Suplente: MÁRCIA CRISTINA ZAHLUTH CENTENO

Associação dos Criadores do Estado do Pará (ACRIPARÁ)

Titular: MAURÍCIO POMPÉIA FRAGA FILHO

Suplente: MAURO LÚCIO DE CASTRO COSTA

Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA)

Titular: DANIEL ACATAUASSU FREIRE

Suplente: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Associação das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC)

Titular: FERNANDO SAMPAIO

Suplente: FABIO DIAS

Fundação Iniciativa para Comércio Sustentável (IDH)

Titular: PAULO COSTA

Suplente: ALEXANDRE CORREIA

Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy Brasil (TNC)

Titular: JOSÉ OTÁVIO D'ACOSTA PASSOS

Suplente: FÁBIO SCHULER MEDEIROS

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA)

Titular: LISANDRO INAKAKE DE SOUZA

Suplente: GUILHERME WHYTE AFONSO FERREIRA

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)

Titular: MARIA LUCIMAR DE LIMA SOUZA

Suplente: EDIVAN SILVA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado